



Secretaria de
Infraestrutura



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência a **Aquisição de Central de Ar Split e instalados, bebedouros industriais** para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Infraestrutura, Agricultura, e Assistência Social de São Francisco do Pará/PA.

2 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO

A empresa que irá fornecer **Aquisição de Central de Ar Split** deverá entregar na sede das suas respectivas secretarias:

- Secretaria Municipal de Assistência Social, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, S/N, Bairro do Centro– São Francisco do Pará/PA, na responsabilidade do recebimento a secretária de Assistência Social Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa.
- Secretaria Municipal de Administração onde além de sua sede se encontra os setores de Licitações, Compras, Contabilidade, Tributos, Gabinete, Esporte e Lazer, Finanças, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, S/N – Centro – São Francisco do Pará/PA, na responsabilidade do recebimento será o secretário de Administração Municipal Genilson Alessandro Souza de Nazaré.
- Secretaria Municipal de Infraestrutura, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, S/N, Bairro do Centro, São Francisco do Pará/PA, na responsabilidade do recebimento o secretário de Infraestrutura José Maria Maia Barbosa.
- Secretaria Municipal de Agricultura, entregar na prefeitura com sede na Avenida Barão do Rio Branco, s/n, bairro Centro, São Francisco do Pará/PA, na responsabilidade do recebimento o Secretário de Agricultura Francisco Robert Campos Sousa.

A entrega será de acordo com a demanda e fornecidos no local supracitado, sob a responsabilidade dos demais servidores acima apresentados.

O Pagamento não será superior a 30 (trinta) dias;

O pagamento só será após apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável pelo recebimento e comprovação de regularidade fiscal da empresa;

A comprovação de regularidade fiscal será com os seguintes documentos:

Certidão negativa de débitos municipais

Certidão negativa estadual (Tributária e Não Tributária-SEFA)

Certidão da Dívida Ativa da União (Negativa/Positiva com efeitos de Negativa)

Certidão do FGTS

Certidão negativa Trabalhista

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

LEVANTAMENTO DE CENTRAL DE AR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SEC. ASSIST. SOCIAL	SEC. INFRA	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
1	CENTRAL DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS	UNID.	10	4	7	2
2	CENTRAL DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS	UNID.	1	2	8	
3	CENTRAL DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS	UNID.	3	1	3	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco Nº760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará
Contato: (91) 3774 1224

4	BEBEDOURO 02 TORN INOX 50LTS	UNID.			5	
5	BEBEDOURO 03 TORN INOX 100LTS	UNID.	3			

4 - DAS JUSTIFICATIVAS

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização das centrais de ar para adente a demanda dos prédios sede das secretarias desta Administração Pública Municipal.

5 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.



São Francisco do Pará, 24 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco Nº760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará - Pará
Contato: (91) 3774 1224

Secretaria de
Infraestrutura

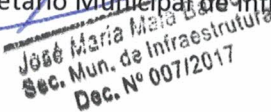



Marcos Cesar Barbosa da Silva
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará




Genilson Alessandro Souza de Nazaré
Secretário Municipal de Administração


José Maria Maia Barbosa
Secretário Municipal de Infraestrutura


José Maria Maia Barbosa
Sec. Mun. de Infraestrutura
Dec. N° 007/2017


Francisco Robert Campos Sousa
Secretário Municipal de Agricultura


Nadir do Socorro de M. Barbosa
Sec. Mun. de Assist. Social
Dec. N° 005/2017
Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco Nº760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará
Contato: (91) 3774 1224